

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE
SETEMBRO DE 2004 -----**

----- Aos oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, por motivos profissionais, e o Vereador César Augusto Mendes Vaz de Brito. O Vereador Alberto Jaime Marques Midões pediu a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituído por João Pereira Duarte, que tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara no seguimento da intervenção do Vereador Alberto Midões na última reunião camarária realizada em 25 de Agosto acerca do lançamento da Derrama sobre a colecta do IRC, deu conhecimento da relação dos investimentos realizados com o produto da derrama lançada em 2003, da qual será também dado conhecimento na próxima sessão da Assembleia Municipal,

aquando da discussão do referido assunto. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E REGULAMENTO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS - ALTERAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João Duarte. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 25 de Agosto findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e a abstenção dos Vereadores Manuel Ribeiro e João Duarte por não terem participado na referida reunião. **(02) BALANÇO DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE**

VIANA DO CASTELO/USA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva,

Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João Duarte. **(03)**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VIANA DO CASTELO E ESPOSENDE RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO

PEDONAL SOBRE O RIO NEIVA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João

Duarte. **(04) SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - DIA DA CIDADE SEM**

CARROS:- Relativamente ao assunto indicado em título foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- I - Pelo Vereador do Trânsito Rogério Barreto - "PROPOSTA – PROGRAMA DE DEMONSTRAÇÃO DE AUTOCARROS ELÉCTRICOS - Integrada na Semana Europeia da Mobilidade/Dia da Cidade Sem Carros, a Câmara Municipal promove entre 6 e 24 de Setembro, e juntamente com a DGTT e a APVE, uma acção de demonstração de autocarros eléctricos amigos do ambiente. Esta iniciativa visa promover a utilização de veículos de transporte colectivo não poluente nos Centros Históricos, preferencialmente em áreas urbanas não servidas pelos transportes públicos e com arruamentos exclusivamente pedonais. A Câmara Municipal aderiu também a este projecto, a exemplo de inúmeras cidades portuguesas, tendo, para o efeito, definido um trajecto no Centro Histórico, assinalado com Linha Azul, abrangendo sobretudo ruas pedonais, e servindo também o Centro Hospitalar do Alto Minho. O percurso definido, que mereceu a concordância das entidades promotoras, abrange os seguintes arruamentos:- Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Jardim D. Fernando, Rua General Luís do Rego, Largo 9 de Abril, Av.^a Humberto Delgado, Rotunda Cidade Saudável, Centro Hospitalar do Alto Minho, Rotunda Cidade Saudável, Av.^a

Humberto Delgado, Av.^a Conde da Carreira, Av.^a Dos Combatentes, Rua General Luís do Rego, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Av.^a Rocha Paris, Rua Martim Velho, Largo das Almas, Praça Frei Gonçalo Velho, Rua João Tomás da Costa, Rua Aurora do Lima, Largo do Instituto Histórico do Minho, Praça da República. Propõe-se, assim, a aprovação do trajecto dos autocarros eléctricos no Centro Histórico da cidade a título experimental entre 6 e 24 de Setembro. (a) Rogério Barreto.”. Pelo Vereador do Ambiente, José Maria Costa - “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - “DIA EUROPEU SEM CARROS” - A poluição do ar e os problemas relacionados com a mobilidade urbana são uma grande preocupação dos nossos cidadãos. O Dia Europeu “Na cidade, sem o meu Carro!” partilha os objectivos da União Europeia para a recuperação ambiental das cidades, consiste em acções que realçam a importância da consciencialização do público, tendo em vista encorajar o desenvolvimento de padrões de comportamento que sejam compatíveis com uma mobilidade urbana melhorada e com a protecção do ambiente. O Município de Viana do Castelo associa-se assim, mais uma vez, às Comemorações com um programa específico, para o qual se solicita a autorização de despesas até 2.500 €. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João Duarte. **(05) PROTOCOLOS COM AS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas

orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Cardielos	Caminho de Vales – Pavimentos	10.000 €
Deocriste	Rua do Calvário – Pavimentos	37.500 €
Perre	Beneficiação Cemitério	10.000 €
Nogueira	Sede de Junta de Freguesia	10.000 €
Vila Nova de Anha	Rua Serra Quinta - Pavimentos	30.000 €
Vilar de Murteda	Caminho Ponte Nova - Pavimentos	20.000 €
Castelo Neiva	Alargamento Estrada Municipal	15.000 €
TOTAL		132.500 €

(a) José Maria Costa. “ A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João Duarte. **(06) REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO**

MUNICIPAL DO CABEDELO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e João Duarte.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador César Brito. **(07) FIXAÇÃO DAS TAXAS PREVISTAS PARA**

ARQUIVO E DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO E EMISSÃO

DE 2ª VIA:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentado o processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação da Chefe de Divisão de Licenciamento e Obras Particulares que seguidamente se transcreve:- “FIXAÇÃO DAS TAXAS PREVISTAS PARA O ARQUIVO

E DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO E EMISSÃO DE 2ª VIA - Nos termos do disposto no nº 1 do artº 9 do DL 68/2004, de 25.03, não pode ser celebrada a escritura pública que envolva a aquisição da propriedade de prédio ou fracção destinada à habitação, sem que o Notário se certifique da existência da ficha técnica de habitação. De acordo com o nº 2 do artº 5º do D.L. mencionado, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento respectivo. À Câmara Municipal compete propor a taxa a fixar pela Assembleia Municipal pelo depósito da ficha técnica da habitação (nº 3 do artº 5º), bem como pela emissão da 2ª via (nº 3 do artº 10º). Para depósito da ficha técnica, a ANMP divulgou a circular 71/2004, de 13.05 propondo o valor de referência de 15 euros para tal taxa. (a) Diana Novo.”. A Câmara Municipal depois de discutido todo o assunto deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº 2 do art.º 53º e da alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes alterações á Tabela de Taxas e Licenças:-

“TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

CAPÍTULO IV

Loteamentos, Urbanizações e Obras

(...)

SECÇÃO II TAXAS

(...)

Artigo 16º Outros Serviços

(...)

10. Depósito da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, e emissão de 2ª via 15,00 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(08) FIXAÇÃO DOS MONTANTES DOS**

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PELA EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS:- Pelo Vereador Manuel

Ribeiro foi apresentado o processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação da Chefe de Divisão de Licenciamento e Obras Particulares que seguidamente se transcreve:-

FIXAÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL - Na sequência da informação da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares de 20.10.2003 e do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística que sobre a mesma recaiu, solicitou-se apoio à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativamente aos critérios para fixação dos montantes dos seguros de responsabilidade civil exigíveis aos projectistas, empreiteiros e responsáveis pela execução dos projectos, bem como para os titulares das licenças de exploração. A ANMP respondeu à Câmara Municipal, através do ofício número 426 de 10.02.2004, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2350, em 13.02.2004 – junta-se cópia. Verifica-se, da análise do referido ofício, que são propostos ou sugeridos montantes de seguros, embora sem qualquer justificação quanto aos critérios que lhes estão subjacentes. Face ao referido, ou a Câmara Municipal de Viana do Castelo adopta os montantes sugeridos, por os considerar consentâneos com a protecção de pessoas e bens que os regulamentos técnicos visam salvaguardar, ou adopta outros montantes em função de critérios como a localização das instalações e capacidade dos respectivos reservatórios. O despacho número 8476/2004, de 27.04.2004 da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia (II série), definiu para os processos da sua competência os seguintes

montantes:- Projectistas e responsáveis pela direcção técnica e fiscalização da obra – 250.000 €;
Empreiteiro e Titular da licença de exploração – 1.350.000 €. (a) Diana Novo.”. A Câmara Municipal depois de discutido todo o assunto deliberou ao abrigo da competência prevista no número 6, artigo 13º, conjugado com o número 3 do artigo 143º do Decreto-Lei nº 267/02, de 26 de Novembro que os montantes dos seguros de responsabilidade civil pela exploração de depósitos de armazenamento de combustíveis são os que seguidamente se indicam:

- Projectistas e responsáveis pela direcção técnica e fiscalização da obra 250.000 €
- Empreiteiro e titular da licença de exploração 1.350.000 €.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(09) POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE**

VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO DOS CIRCUITOS E PARAGENS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS E NÃO URBANOS DE

PASSAGEIROS:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - TRAJECTOS DAS CARREIRAS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS E NÃO URBANOS** - Com a entrada em funcionamento, a partir de 24 de Setembro próximo, do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes e início da concessão dos Transportes Urbanos de Viana do Castelo, impõe-se a reorganização dos trajectos das carreiras dos Transportes Colectivos Urbanos e Não Urbanos dentro do perímetro urbano. A definição dos novos percursos na área da cidade, para todos os operadores de transportes, pretende introduzir regras claras quanto à prestação de um serviço público no qual estão envolvidos vários agentes, privilegiando, naturalmente, o sistema de transportes urbanos, que se quer eficiente e moderno. Deste modo, verificadas no passado

inúmeras situações de conflito, sobretudo decorrentes da sobreposição de trajectos transportes urbanos inter-urbanos particular mente na área central da cidade, com manifesto prejuízo para a concessionária dos Transportes Urbanos, entende-se ser necessário que todos os operadores cumpram os trajectos que agora se definem. O princípio base a que tais alterações obedecem visa não só compatibilizar os novos trajectos com a actual rede viária resultante das transformações urbanas operadas ao longo da última década, mas também reforçar uma função central do Interface, como sistema intermodal de transportes, local onde começam e terminam todas as carreiras de Transportes Colectivos de Passageiros; Propõe-se, assim, ao abrigo do Art.º 35 da Postura de Trânsito a aprovação da alteração das carreiras de Transportes Colectivos Urbanos e Não Urbanos, com os seguintes trajectos e paragens:

“POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA AREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

CAPITULO II

DO TRÂNSITO DE VEICULOS

(...)

ARTIGO 13º

1. Trajectos dos Transportes Colectivos Não Urbanos na área da Cidade:

1.1 Os autocarros das carreiras dos transportes colectivos não urbanos vindos de Nascente da EN 202 e da Ponte Nova, fazem o seguinte percurso:- Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Rotunda Cidade Saudável, Terminal Rodoviário (paragem); - **SAÍDA:** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Av. 25 de Abril, Av. Capitão Gaspar de Castro, E.N. 202.

1.2 Os autocarros das carreiras dos transportes públicos não urbanos vindos de Sul pela Ponte Metálica, fazem o seguinte percurso:- Ponte Metálica, Praça Afonso III, Av. Afonso III, Rua Emídio Navarro, Rua Bombeiros, Av. Conde da Carreira, Av. General

Humberto Delgado, Rotunda Cidade Saudável (Hospital), Terminal Rodoviário (paragem). - **SAÍDA:** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Av. 25 de Abril, Rua Abel Viana, Ponte Metálica.

1.3 Os autocarros das carreiras dos Transportes Colectivos não urbanos vindos de Norte pela EN 13, fazem o seguinte percurso:- Av. 25 de Abril, Terminal Rodoviário (paragem). - **SAÍDA:-** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Rotunda Cidade Saudável, Av. 25 de Abril, EN 13.

2. Trajectos e Paragens dos Transportes Colectivos Urbanos:

2.1 LINHA 1 - Centro Histórico Via Praia Norte

Trajecto	Paragens
Centro Hospitalar do Alto Minho	
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	Nº 225
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal Marina
Avenida D. Afonso III	Passagem peões Dr. Alexandre Rodrigues
Rua Emidio Navarro	Teatro Sá de Miranda
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Av. Campo do Castelo	nº 54
Largo Nª Sra. d'Agonia	Capela Sra. d'Agonia
Escola de Monserrate	Escola de Monserrate
Avenida do Atlântico	Forpescas - S/Nº Instituto Superior Tecnologia e Gestão
Rua Nª Sª D'Agonia - Bairro dos Pescadores	nº 10
Av. do Brasil	Piscinas da Praia Norte
Av. de Moçambique	Edifício Praia Norte
Av. 2 de Fevereiro	Senhor do Socorro
Rua Cidade de Riom	nº 570
	nº 314
	nº RAL 14
Rua de S. José	Campo de Futebol
Terminal Rodoviário	

2.2. LINHA 2 - CENTRO HISTÓRICO VIA ABELHEIRA - ENTRE SANTOS

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	nº 225
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal

	Marina
Rua Carmo	Igreja do Carmo
Escola Secundária Santa Maria Maior	
Avenida Capitão Gaspar de Castro	Pavilhão Municipal St. Maria Maior
Rua da Bandeira	nº 786
Av. Aquilino Ribeiro	Hospital Particular de Viana Castelo
Rua Campos Monteiro	nº 250
Largo das Necessidades	nº 84
Capela da Abelheira	
Rua Ramalho Ortigão	nº 137
Rua Conde de Aurora	nº 702
	nº 833
	nº 19
Via Entre Santos	nº 181
	Cruzamento Stª. Luzia
Centro Hospitalar do Alto Minho	

2.3. LINHA 3 - CENTRO HISTÓRICO VIA URSULINAS - CAMPO DE FUTEBOL

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Centro Hospitalar do Alto Minho	
Rua Moisés Alves de Pinho	nº 130
	nº 272
Rua de S. José (Rotunda Campo de Futebol)	
Rua Cidade de Riom	nº.RAL/14
	nº.314
	nº.570
Av. 2 de Fevereiro	(Sr. Socorro, passagem de nível de peões) s/n
Rua da Somavica	nº 200
Av. de Moçambique	(Edifício Praia Norte)
Av. do Brasil	Piscinas da Praia Norte
Rua da N. Senhora da Agonia	nº.10 (Bairro dos Pescadores)
Avenida do Atlântico	Instituto Superior Tecnologia e de Gestão (Forpescas)
Rua de Monserrate	(Frente a Capela Sra. d'Agonia)
Av. Campo do Castelo	nº.54 (Josefa Carqueija)
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Av. dos Combatentes	nº.100
Terminal Rodoviário	

2.4 LINHA 4 - SANTA LUZIA

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Centro Hospitalar do Alto Minho	Centro Hospitalar do Alto Minho
Santuário de Santa Luzia	Santuário de Santa Luzia

2.5. LINHA 11 - AREOSA VIA RUA DOS SOBREIROS

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Rua Moisés Alves de Pinho	nº 130
	nº 272
Rua dos Sobreiros	nº 219
	nº 415
Largo da Pedreira	Cruzamento
Rua Professor Mário Viana	nº 500
Rua Maria Auxiliadora	Colégio Maria Auxiliadora
	Passagem de Nível
	Passagem de Nível Peões
	Traseiras da Igreja Paroquial
Rua do Agro - Rotunda da Areosa	S/Nº
Av. S. João Bosco	nº 46
Av. 2 de Fevereiro	Senhor do Socorro
Rua Cidade de Riom	nº. 570
	nº. 314
	nº. RAL/14
Rua S. José - Rotunda do Campo de Futebol	
Av. 25 de Abril -	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	
Rua de Monserrate	Igreja
Av. Campo do Castelo	nº 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Av. 25 de Abril	Igreja Santo António
Terminal Rodoviário	

2.6 LINHA 12 - AREOSA VIA DGV

TRAJECTO	PARAGENS
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	
Rua do Carmo	
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Largo Srª Agonia	Igreja Senhora D' Agonia
Rua de Monserrate	Frente Igreja Sª, D' Agonia
Escola Secundária de Monserrate	S/Nº
Av. 25 de Abril	Seminário S/Nº
Rua S. José	Rotunda Campo de Futebol
Rua Cidade de Riom	Nº RAL/4
	Nº 314

	Nº 570
Av. 2 de Fevereiro	S. Socorro - Passagem Nível S/Nº
Av. S. João Bosco	Nº 46
Rua Maria Auxiliadora	Colégio Maria Auxiliadora
	Passagem de Nível S/N
	Passagem de Nível – peões
	Traseiras da Igreja S/Nº
Rotunda da Areosa	Rua do Agro - S/N
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	
Rua de Monserrate	Igreja
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Avenida 25 de Abril	Igreja Santo António
Terminal Rodoviário	

2.7 LINHA 13 - MEADELA VIA MARINA

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	S/N
Rua de Monserrate	Frente Igreja S/Nº
Av. Campo do Castelo	nº 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	Nº 746
	Nº 786
Estrada Nacional 202	KM - 1,5
	KM 2,1
	KM 2,3
Rua Padre Alfredo Guerreiro	Nº 2
	Nº 151
Estrada 302-2	KM 0,8
	KM 1,1
Av. Zeca Afonso	Feira da Meadela
Rua Frei Luís de Sousa	Nº 44
	Nº 22
Rua da Bessa	nº 35
Rua Santa Cristina	Junta de Freguesia da Meadela

2.8 LINHA 14 - MEADELA VIA LICEU

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Rua Emidio Navarro	Bombeiros Voluntários

	Teatro Municipal Sá Miranda - S/Nº
Av. Gaspar de Castro	Nº 232
	Escola Superior de Educação
Rua da Bandeira	Nº 786
Estrada Nacional 202	KM - 1,5
	KM - 2,1
	202 Km - 2,3
Rua Padre Alfredo Guerreiro	Nº 2
	Nº 151
Estrada Nacional 302-2	Km 0,8
	Km 1,1
Av. Zeca Afonso	Feira Meadela
Rua Frei Luís de Sousa	Nº 44
	Nº 22
Rua da Bessa	Nº 35
Rua Santa Cristina	Junta Freg. Meadela

2.9 LINHA 21 - SANTA MARTA DE PORTUZELO

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	(Seminário) s/nº
Escola de Monserrate	s/nº
Rua de Monserrate	s/nº (Frente Igreja)
Av. Campo do Castelo	nº. 54 (Josefa Carqueija)
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	nº 746
	nº 786
Estrada Nacional 202	1.5 Km
	1.7 Km
	2.1 Km
	2.3 Km
	2.8 Km
	3.0 Km
	3.1 Km
	3.3 Km
	3.7 Km
	4.1 Km
	4.3 Km
	4.5 Km
	4,7 Km
	4.9 Km
	5,3 Km
5,4 Km	
5,5 Km	
5,7 Km	

2.10 LINHA 22 - MEADELA

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/nº. (Seminário)
Escola de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. (Frente Igreja)
Av. Campo do Castelo	nº. 54 (Josefa Carqueija)
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	Nº 746
	Nº 786
Estrada Nacional 202	1.5 Km
	1.7 Km
	2.1 Km
	2.3 Km

2.11 LINHA 23 - PERRE

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril Seminário	s/nº.
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueiro	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	nº.702
	nº.833
	nº.19
Estrada Nacional 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km
	2,1 Km
	1,1 Km
	0,8 Km
	0,1 Km
Estrada Nacional 302	39,9 Km
	39,6 Km
	39,4 Km
	38,9 Km
	38,4 Km
	38,1 Km
	37,9 Km

	37,6 Km
Estrada Nacional 302-1	0 Km
	0,2 Km
Estrada Nacional 202	4.3 Km
	4.1 Km
	3.7 Km
	3.3 Km
	3.1 Km
	3.0 Km
	2.8 Km
	2.3 Km
	2.1 Km
	1.7 Km
	1.5 Km
Rua da Bandeira	n.º 786
Av. Gaspar de Castro	Escola Superior de Educação
	n.º 232
Terminal Rodoviário	

2.12 LINHA 24 - COVA

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/n.º. Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/n.º.
Rua de Monserrate	s/n.º. - Frente Igreja
Av. Campo do Castelo	n.º. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueiro	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	n.º.702
	n.º.833
	n.º.19
Estrada 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km
	2,1 Km

2.13 LINHA 25 - SAMONDE

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/n.º. Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/n.º.
Rua de Monserrate	s/n.º. - Frente Igreja

Av. Campo do Castelo	n.º 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueira	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	n.º.702
	n.º.833
	n.º.19
Estrada Nacional 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km
	2,1 Km
	1,1 Km
	0,8 Km
	0,1 Km
Estrada Nacional 302	39,9 Km
	39,6 Km
	39,4 Km
	38,9 Km
	38,4 Km
	38,1 Km
	37,9 Km
	37,6 Km
Estrada 302-1	0 Km
Caminho Municipal 1172 Estrada Perre – Samonde	500 m
	800 m
	1.0 m
	1.6 Km
	2.1 Km
	2.5 Km
	3.1 Km
	3.5 Km
	3.7 Km
	4.5 Km
Estrada Nacional – 202	5,7 Km
	5,5 Km
	5,4 Km
	5,3 km
	4.9 Km
	4.70 Km
	4.5 Km

2.14 LINHA 31 - DARQUE

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário

Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
	62,8 Km
	62,2 Km
	61,5 Km
61.2 Km	

2.15 LINHA 32 - ANHA

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
	62,8 Km
	62,2 Km
	61,5 Km
61,2 Km	
60,7 Km	
Avenida de Anha	nº. 473
Avenida da Igreja	Centro Paroquial
Largo da Matriz	Igreja
Avenida 9 de Julho	nº. 1050

n.º. 1803

2.16 LINHA 33 - VILA FRIA - MAZAREFES

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/n.º.
Rua de Monserrate	s/n.º. - Frente Igreja d'Agonia
Av. Campo do Castelo	n.º. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
Estrada Nacional 203	62,8 Km
	0,3 Km
Estrada Nacional 11	1,0 Km
	0,6 Km
Estrada Nacional 308	1,5 Km
	1,9 Km
Lugar da Rua - Vila Fria	n.º. 313
	n.º. 836
Rua da Cavagem - Vila Fria	Escola 1º ciclo
	n.º. 197
	n.º. 184
Rua Extremo da Ola	n.º. 637
Rua Extremo	n.º. 272
Estrada Nacional 13	61,2 Km
Estrada Nacional 308	0,3 Km
	0,6 Km

2.17 LINHA 34 - CABEDELLO

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/n.º.
Rua de Monserrate	s/n.º. Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	n.º. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal

	Marina
	0,3 Km
Estrada Nacional 13-5	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km

2.18 LINHA 41 - CARREÇO

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	
Rua do Carmo	
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal Marina
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Largo Sr ^a Agonia	Igreja Senhora d' Agonia
Rua de Monserrate	frente Igreja Sr ^a . d' Agonia
Escola Secundária de Monserrate	S/Nº
Av. 25 de Abril	Seminário S/Nº
Estrada Nacional 13	69,2 Km – Senhor do Socorro
	69,3 Km – Toyota
	69,6 Km - Sógranitos
	69,9 Km Salezianas
	70,3 Km- Mirante
	70,7 Km . S. Sebastião
	70,8 Km - Sociedade de Areosa
	71,2 Km - Igreja de Areosa
	71,8 Km - Ponte Nova
	72, 0 Km- Boa Viagem
	72, 2 Km - Boa Viagem
	72,4 Km - Pedras Aguas
	72,6 Km – Restaurante Papo Cheio
	72,9 Km - Troviscoso
80,2 Km - Troviscoso	
80,4 Km - Pardal	
81,2 Km - Carreço	
Avenida N ^a Sr ^a da Graça	nº 65
	nº 446
	nº 720

3. As paragens dos Transportes Não Urbanos ficam subordinados aos seguintes pontos:-

3.1 Os passageiros com destino a localidades fora do perímetro de acção dos Transportes

Urbanos podem ser tomados no Terminal Rodoviário do Interface ou em qualquer paragem existente no trajecto da carreira.

- 3.2. Os passageiros provenientes do exterior do perímetro de acção dos Transportes Urbanos podem ser largados em qualquer paragem até ao Terminal Rodoviário do Interface.
- 3.3 As operadoras interurbanas não podem transportar passageiros em trajectos que comecem e acabem dentro do perímetro de acção dos transportes urbanos.
- 3.4 Excepcionam-se do disposto nos números anteriores as carreiras que integrem a rede de transportes escolares, nos termos definidos anualmente no Plano de Transportes Escolares.
4. Todas as paragens dos transportes urbanos serão devidamente assinaladas com placas próprias e com a inscrição “Transportes Urbanos”.
5. O perímetro de acção dos Transportes Urbanos abrange as seguintes freguesias:
- ⇒ Monserrate, Santa Maria Maior, Areosa, Meadela e Darque
 - ⇒ Carreço, Perre, Santa Marta de Portuzelo, Vila Nova de Anha e Mazarefes.

(a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no artigo 35º da Postura de Trânsito aprovou, a título experimental, as referidas alterações à Postura de Trânsito da Cidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte.

(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 17		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	02021209	Outros	14.000,00	2.000,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	31.000,00		5.000,00
01	020225	Outros serviços	153.000,00		5.000,00
01	080502	Outros	1.500,00	1.000,00	
01	0405010109	Outros	959.829,00	10.000,00	
01	04050109	Outros	190.000,00		10.000,00
01	0805010109	Outras transferências	649.500,00		5.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	5.000,00	
02	020121	Outros bens	32.500,00		10.000,00
02	020208	Locação de outros bens	2.000,00		2.000,00
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	7.000,00		1.000,00
03	020121	Outros bens	72.000,00	3.000,00	
03	020203	Conservação de bens	115.000,00	15.000,00	
03	020208	Locação de outros bens	14.000,00	2.000,00	
03	0701020309	Outros	155.000,00		
03	07010399	Outros	186.000,00	9.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.306.700,00	2.500,00	
03	0701049901	Zonas industriais	606.000,00		5.000,00
03	070110	Equipamento básico	110.000,00		8.000,00
03	07011509	Outros investimentos	258.000,00		294.500,00
03	07030304	Parques e jardins	37.000,00		8.000,00
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	3.762.000,00	296.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.169.292,74	10.000,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	334.000,00	33.000,00	
04	02010299	Outros	75.000,00	5.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00	5.000,00	
04	02021209	Outros	6.000,00		2.000,00
04	020225	Outros serviços	523.000,00		6.000,00
04	0405010105	Pessoal auxiliar	268.000,00	10.000,00	
04	04050103	Acção social escolar	334.000,00		16.000,00
04	0701020309	Outros	62.000,00		5.000,00
04	0701030102	Arquivo municipal	4.000,00		5.000,00
04	0701030201	Bibliotecas	2.195.000,00		5.000,00
04	07010304	Creches	357.800,00	5.000,00	
04	07010305	Escolas	788.000,00		
04	070110	Equipamento básico	363.000,00		20.000,00
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	28.500,00	3.000,00	
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00		4.000,00
05	020225	Outros serviços	120.000,00	5.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	394.500,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				421.500,00	421.500,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 15			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A 3	Acção Social Escolar	334.000,00		16.000,00
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	60.000,00	5.000,00	
01	020220	2002 A 11	Plano desenvolvimento saúde	4.000,00		7.000,00
01	0805010109	2002 A 21	Cemitérios	104.500,00		5.000,00
04	0405010105	2002 A 32	Encargos com pessoal auxiliar – Cantinas	255.000,00	10.000,00	
01	020225	2002 A 35	Ecoteca – educação ambiental	10.000,00		5.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção emprego e formação prof./outros	95.000,00	10.000,00	
04	020225	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	2.000,00		3.000,00
04	020225	2002 A 150	Projecto informática – navegar, navegar	2.000,00		3.000,00
01	04050109	2003 A 2	Outros municípios	40.000,00		10.000,00
02	020121	2003 A 5	Material de segurança no trabalho	5.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					25.000,00	59.000,00

Tipo de Modificação: API				Número: 17		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	276.000,00	5.000,00	
04	07010305	2002 I 17	Escola Abelheira – EB1	76.000,00	10.000,00	
04	070110	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	41.000,00		5.000,00
04	070110	2002 I 21	Construção benef.Museus e Núcleo Museológ.	53.000,00		5.000,00
04	0701030102	2002 I 29	Arquivo municipal	4.000,00		5.000,00
03	0701020309	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	150.000,00	5.000,00	
03	0701020309	2002 I 43	Auto construção	5.000,00		5.000,00
05	07011501	2002 I 44	Plano Director Municipal – PDM	5.000,00		5.000,00
03	0701049901	2002 I 71	Requalificação parques empresariais	32.000,00		5.000,00
03	07030309	2002 I 86	Rua General Luís do Rego e R.Nova Santana	131.000,00	1.000,00	
03	070110	2002 I 87	Mobiliário urbano	15.000,00		5.000,00
03	07030304	2002 I 93	Parques e jardins	35.000,00		5.000,00
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar de Barroselas	465.000,00		5.000,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	138.000,00	9.000,00	
03	0703030702	2002 I 138	E.M. 544-1 Chafé	774.000,00	125.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal de Viana do Castelo	2.195.000,00		5.000,00
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal de Areosa	831.000,00	51.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	905.000,00	110.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas rurais	453.000,00	10.000,00	
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque	484.000,00	10.000,00	
04	070110	2003 I 6	Aquecimento edifícios escolares	82.000,00		5.000,00
04	0701020309	2003 I 8	Outras construções beneficiações – Pavilhões	30.000,00		5.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede de águas residuais e pluviais área urbana	292.500,00	2.500,00	
03	07030309	2003 I 20	Outros arranjos urbanísticos	201.000,00	32.000,00	
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	5.000,00		5.000,00
04	070110	2004 I 6	Programa segurança edifícios	5.000,00		5.000,00
03	070110	2004 I 12	Jardins urbanos	2.000,00		3.000,00
03	07011509	2004 I 12	Jardins urbanos	6.000,00		4.000,00
03	07030304	2004 I 12	Jardins urbanos	2.000,00		3.000,00
03	07011509	2004 I 27	Funicular de Santa Luzia	234.500,00		290.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					370.500,00	370.500,00
Total Geral					817.000,00	851.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(11) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E**

REGULAMENTO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS-

ALTERAÇÃO:- Foi pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentado o processo relativo ao

assunto em título, tendo a Câmara Municipal, depois de discutido todo o assunto, deliberado

ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do

art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal

as seguintes alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licença, e ao Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas:-

"REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

REGULAMENTO

(...)

Artigo 7º

Isenções

A Câmara poderá isentar do pagamento de taxas as obras promovidas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, **partidos políticos** (*cessando estes benefícios se ocorrerem as situações previstas no artigo 9º da Lei 56/98, de 18 de Agosto*), e por associações religiosas, culturais, cooperativas, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas, quando se destinem directamente à realização dos seus fins estatutários.

(...)

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

(...)

CAPÍTULO IV

Loteamentos, Urbanizações e Obras

(...)

SECÇÃO I

LICENÇAS

(...)

SUBSECÇÃO III

Execução de Obras

(...)

OBSERVAÇÕES:

8. Ficam isentas do pagamento das taxas previstas nos artigos 8º e 9º:

a) (...)

(...)

d) As associações culturais, desportivas, recreativas ou filantrópicas, religiosas e os **partidos políticos** (*cessando estes benefícios se ocorrerem as situações previstas no artigo 9º da Lei 56/98, de 18 de Agosto*), desde que legalmente constituídos, e os loteamentos e/ou obras de urbanização se destinem exclusivamente à realização dos correspondentes seus fins estatutários.

(...)

REGULAMENTO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º

1. Estão isentas de pagamento de taxa:

a) (...)

(...)

h) As associações culturais, desportivas, recreativas ou filantrópicas, religiosas e os **partidos políticos** (*cessando estes benefícios se ocorrerem as situações previstas no artigo 9º da Lei 56/98, de 18 de Agosto*), desde que legalmente constituídos, e os loteamentos e/ou obras de urbanização se destinem exclusivamente à realização dos correspondentes seus fins estatutários.

Mais foi deliberado que após aprovação pela Assembleia Municipal, as referidas alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas terão produção de efeitos retroactivos à presente data. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última

reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não

se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.